

## EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 04/2024

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela EE ALINE MARIA TEIXEIRA, MUNICÍPIO DE JURUENA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar EE ALINE MARIA TEIXEIRA, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de AAE-LIMPEZA conforme necessidade constante no anexo II;

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

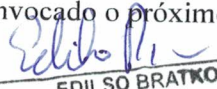
1.1 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 31/10/2024 até o dia 04/11/2024, das 8 as 16 horas. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

### 1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 O candidato deverá apresentar formação completo no ensino Fundamental.

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.1 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

  
EDILSO BRATKOSKI  
DIRETOR ESCOLAR  
PORT Nº 1.678/2023/GS/SEDUC/MT

## 1. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juruena- MT, 31/10/2024

  
EDILSO BRATKOSKI  
DIRETOR ESCOLAR

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar  
PORT Nº 1.678/2023/GS/SEDUC/MT

### ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	31/10/2024	(www.drejuina.com.br)
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	31/10/2024 a 04/11/2024	EE Aline Maria Teixeira
03	Período de análise dos documentos pela ESCOLA/DRE/SEDUC	05/11/2024	EE Aline Maria Teixeira
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	05/11/2024	(www.drejuina.com.br)
05	Atribuição no cargo	06/11/2024 a 13/12/2024	EE Aline Maria Teixeira

  
EDILSO BRATKOSKI  
DIRETOR ESCOLAR  
ANEXO I  
PORT Nº 1.678/2023/GS/SEDUC/MT

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL ALINE MARIA TEIXEIRA				
CARGO	FUNÇÃO		LIVRE	PERÍODO
AAE/LIMPEZA	LIMPEZA	MATUTINO E VESPERTINO	SUBSTITUIÇÃO	01/11/2024 A 13/12/24
AAE/LIMPEZA	LIMPEZA	MATUTINO E VESPERTINO	LIVRE	01/11/2024 A 13/12/24

### ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Conhecimentos básicos de		( ) Sim ( ) Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		( ) Sim ( ) Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		( ) Sim ( ) Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		

  
 EDILSO BRATKOSKI  
 DIRETOR ESCOLAR  
 PORT Nº 1.678/2023/GS/SEDUC/MT